



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Ata da 23ª sessão ordinária do segundo ano do 1º biênio da câmara municipal de japi-RN ao dia 18 do mês de agosto de 2026 às 15h00min (quinze horas) no prédio da câmara municipal de japi, situado a rua João Batista confessor nº 17 centro nesta cidade. Reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do senhor vereador Manoel Valdécio Freire de Souza, e como 1º secretario o senhor vereador Flávio Silva de Souza, e como 2º secretario o senhor vereador Josenildo Ferreira de Lima. FEITA A CHAMADA REGIMENTAL: Achava-se em plenário além dos acima citados os seguintes vereadores: George Justino Dantas, Maria Elza da Paz Silva, Edson Batista dos Santos, Silvana dos Santos Lindolfo de Lima, Valéria Thaiane Borges da Silva, Pedro Paulo de Araújo Pontes. Ciente do número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão e pediu que fosse feita a leitura da ata da sessão. EXPEDIENTE: constou do **Requerimento de nº 38/26** de autoria da vereadora Valéria Thaiane Borges da Silva, solicito que a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, construa uma pista de caminhada nas margens da RN 092, a partir da Areninha 2 até o Pórtico. Requerimento de nº 38/26 encaminhado ao plenário onde todos os vereadores e vereadoras votaram favorável. Constou do **Requerimento nº 39/26** de autoria do vereador George Justino Dantas, Solicito a Prefeitura Municipal de Japi/RN, através da Secretaria competente, a convocação do responsável pela Guarda Municipal de Japi/RN, para prestar esclarecimento perante a Câmara Municipal acerca da atuação da corporação no município. com a palavra falou o vereador George Justino Dantas, senhor presidente eu sou a favor e gostaria só de lembrar que em sendo aprovado essa convocação ela deve se dar na próxima sessão ordinária. Requerimento de nº 39/26 encaminhado ao plenário onde todos os vereadores e vereadoras votaram favorável. Constou do **Requerimento nº 40/26** de autoria da vereadora Maria Elza da Paz Silva, requeiro à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria de obras e serviços urbanos, que seja feito o calçamento da rua João Batista dos Santos no Alto São Sebastião próximo a casa do padre. Requerimento de nº 40/26 encaminhado ao plenário onde todos os vereadores e vereadoras votaram favorável. constou do **requerimento nº 41/26** de autoria da vereadora Maria Elza da Paz Silva, requeiro à Prefeitura Municipal, por meio da secretaria de obras e serviços urbanos, que seja feito o calçamento da Travessa Virgílio Costa, próxima a oficina de Dida e por trás do sr Luiz Carias. Requerimento de nº 41/26 encaminhado ao plenário onde todos os vereadores e vereadoras votaram favorável. constou do **requerimento nº 42/26** de autoria da vereadora Maria Elza da Paz Silva, solicito a prefeitura municipal de Japi/RN, por meio da Secretaria competente, melhorias no consultório veterinário, o qual está precisando de (Uma Mesa Inox, Lixeira automática, pia para higienização das mãos, e medicamentos veterinários). Requerimento de nº 42/26 encaminhado ao plenário onde todos os vereadores e vereadoras votaram favorável. Encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça e na Comissão de Orçamento, Fiscalização e Administração Pública a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária. Com a palavra falou o presidente da comissão de orçamento, fiscalização e Administração Pública o vereador Pedro Paulo de Araújo Pontes, senhor presidente colegas vereadores público aqui presente, estamos mais uma



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

vez diante de um projeto muito importante para o nosso município, onde ele detalha as previsões orçamentárias de investimentos que o município pretende fazer para o ano de 2027. E cabe a nós vereadores analisar a propositura da matéria, então meu parecer é favorável e conto com a colaboração dos demais colegas vereadores. Com a Palavra falou o Membro da Comissão o vereador George Justino Dantas, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, meus cumprimentos a todos. Senhor presidente, eu já tinha alertado anteriormente sobre a má qualidade no quesito como se constrói os projetos de lei enviados pela prefeitura. A maioria deles, o Ctrl C, Ctrl V, o famoso cópia e cola. E neste projeto, senhor presidente, eles conseguiram se superar. Até na organização do material errado. Tem folha de cabeça para baixo, folha para cima, folha para baixo. Então isso mostra o verdadeiro desmantelo, o despreparo com que organizam estes projetos de lei. Mas ao analisar de forma mais profunda este projeto de lei, senhor presidente, nós nos deparamos com situações inaceitáveis. Começo falando sobre o que está aqui incluso no projeto de lei, o seguinte fato: enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, o COVID-19. Nós sabemos que esta é uma situação já superada. O coronavírus não faz parte mais, graças a Deus, da nossa realidade. E o orçamento de 2027 tem de estar prevendo ações para a emergência de saúde pública do coronavírus. Outro fato que eu quero chamar atenção é sobre a manutenção do programa PPC na escola. Eu conversei com alguns professores e todos eles que eu conversei desconhecem esse programa na escola, que, se for de acordo com o governo federal, chama-se benefício de prestação continuada. Então eu gostaria que alguém aqui da base aliada pudesse nos esclarecer sobre esses pontos. Outro ponto que eu chamo a atenção é para a reforma do mercado público. Ora, meus amigos, meu querido povo de Japi, me parece que quem fez o projeto não frequenta ou não conhece a cidade, porque todos nós sabemos que o mercado público desabou. Não existe mais e aqui a LDO de 2027 prevê a sua reforma. Além do mais, senhor presidente, cabe destacar que no artigo 46 dessa lei trata sobre emendas individuais impositivas, uma realidade que não acontece nesta Câmara Municipal, como não acontece em várias câmaras do nosso porte. Talvez, que eu saiba, acontece na Câmara de Natal, na Assembleia Legislativa, mas que foge totalmente da nossa realidade. Portanto, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, esses projetos de lei não podem chegar aqui de qualquer jeito. Nós sentimos falta, por exemplo, da gestão de Jodoval, quando aqui o procurador por diversas vezes esteve para prestar esclarecimentos sobre as dúvidas que nós parlamentares tínhamos sobre os projetos de lei. E um projeto dessa importância não pode passar do jeito que está. Por isso, senhor presidente, eu quero anunciar a Vossa Excelência e aos nobres pares o meu pedido de vista para que uma equipe técnica da prefeitura possa esclarecer esses pontos sobre esse projeto. Eu me recuso terminantemente a votar um projeto com coisas absurdas como essas que estão aqui nesse projeto de lei da diretriz orçamentária. Meu voto é o pedido de vista. não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

vez diante de um projeto muito importante para o nosso município, onde ele detalha as previsões orçamentárias de investimentos que o município pretende fazer para o ano de 2027. E cabe a nós vereadores analisar a propositura da matéria, então meu parecer é favorável e conto com a colaboração dos demais colegas vereadores. Com a Palavra falou o Membro da Comissão o vereador George Justino Dantas, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, meus cumprimentos a todos. Senhor presidente, eu já tinha alertado anteriormente sobre a má qualidade no quesito como se constrói os projetos de lei enviados pela prefeitura. A maioria deles, o Ctrl C, Ctrl V, o famoso cópia e cola. E neste projeto, senhor presidente, eles conseguiram se superar. Até na organização do material errado. Tem folha de cabeça para baixo, folha para cima, folha para baixo. Então isso mostra o verdadeiro dismantelo, o despreparo com que organizam estes projetos de lei. Mas ao analisar de forma mais profunda este projeto de lei, senhor presidente, nós nos deparamos com situações inaceitáveis. Começo falando sobre o que está aqui incluso no projeto de lei, o seguinte fato: enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, o COVID-19. Nós sabemos que esta é uma situação já superada. O coronavírus não faz parte mais, graças a Deus, da nossa realidade. E o orçamento de 2027 tem de estar prevendo ações para a emergência de saúde pública do coronavírus. Outro fato que eu quero chamar atenção é sobre a manutenção do programa PPC na escola. Eu conversei com alguns professores e todos eles que eu conversei desconhecem esse programa na escola, que, se for de acordo com o governo federal, chama-se benefício de prestação continuada. Então eu gostaria que alguém aqui da base aliada pudesse nos esclarecer sobre esses pontos. Outro ponto que eu chamo a atenção é para a reforma do mercado público. Ora, meus amigos, meu querido povo de Japi, me parece que quem fez o projeto não frequenta ou não conhece a cidade, porque todos nós sabemos que o mercado público desabou. Não existe mais e aqui a LDO de 2027 prevê a sua reforma. Além do mais, senhor presidente, cabe destacar que no artigo 46 dessa lei trata sobre emendas individuais impositivas, uma realidade que não acontece nesta Câmara Municipal, como não acontece em várias câmaras do nosso porte. Talvez, que eu saiba, acontece na Câmara de Natal, na Assembleia Legislativa, mas que foge totalmente da nossa realidade. Portanto, senhor presidente, senhoras e senhores vereadores, esses projetos de lei não podem chegar aqui de qualquer jeito. Nós sentimos falta, por exemplo, da gestão de Jodoval, quando aqui o procurador por diversas vezes esteve para prestar esclarecimentos sobre as dúvidas que nós parlamentares tínhamos sobre os projetos de lei. E um projeto dessa importância não pode passar do jeito que está. Por isso, senhor presidente, eu quero anunciar a Vossa Excelência e aos nobres pares o meu pedido de vista para que uma equipe técnica da prefeitura possa esclarecer esses pontos sobre esse projeto. Eu me recuso terminantemente a votar um projeto com coisas absurdas como essas que estão aqui nesse projeto de lei da diretriz orçamentária. Meu voto é o pedido de vista. não houve orador e por nada mais haver a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a sessão e pediu que fosse feita a ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo presidente e pelos secretários.



Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

Sala das sessões em 18 de agosto de 2026

Manoel Valdécio Freire de Souza- Pres.

Flávio Silva de Souza 1º Sec.

Josenildo Ferreira de Lima 2º Sec.